



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N° 4.482/97

Denomina de "ANTONIO FIRMINO DA FONSECA" à atual Rua Cinco do Parque Residencial Nosaki (Código 34.900).  
Autor Vereador: Wilson Portela Rodrigues.

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1°** A atual Rua Cinco do Parque Residencial Nosaki, (Código 34.900), passa a denominar-se Rua "Antonio Firmino da Fonseca".

**Art. 2°** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de março de 1997.

MAURO BRAGATO  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 21 / 03 / 97

Jornal: "O Imparcial"

SECAD/DSG.